

PLANCON/EDU

PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR

APLICAVÉL NA ESCOLA MENINO JESUS



Equipe responsável pela atualização e aplicação do Plano:

Luiz Henrique Saliba
Prefeito Municipal

Cátia Taciana Thorstenberg
Secretária de Saúde

Bernadete Wiliczinski
Secretária da Educação

Lucia Chrominski
Diretora Escolar



Papanduva- SC
Março de 2022

ESCOLA MENINO JESUS

Rua Ladislau Tabalipa, 709 – Centro – Papanduva – SC - Brasil – 89370 000 +55 47 3653 2033 -
www.escmeninojesus.com.br

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação Infantil/ Ensino
Fundamental



PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

ESCOLA MENINO JESUS

Rua Ladislau Tabalipa, 709 – Centro – Papanduva – SC - Brasil – 89370 000 +55 47 3653 2033 -
www.escmeninojesus.com.br

Papanduva
Fevereiro de 2022

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Plano de contingência aplicável a Escola Menino Jesus

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Lucia Chrominski
Representantes da Comissão Escolar da Escola Menino Jesus
Gestora

Jane Correa de Siqueira Herbst
Representante dos professores

Suelen Kadine Maros
Representante do Educação Infantil

Jaqueline Potapoff
Representante dos Alunos

Patrícia Aline M. G. de Oliveira
Representante das famílias

Rosimari Granza
Representantes de outros trabalhadores

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO.....	9
4. OBJETIVOS	9
4.1 OBJETIVO GERAL	9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5. CENÁRIOS DE RISCO	10
5.1 AMEAÇA (S).....	10
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.3 VULNERABILIDADES.....	17
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR.....	17
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	18
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	20
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	20
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES).....	49
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	50
7.3.1. Dispositivos Principais.....	50
7.3.2. Monitoramento e avaliação.....	51
ANEXO 1 MODELO BOLETIM	56
ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO.....	57
RECOMENDAÇÃO DO PLANCON/EDU E ORIENTAÇÃO SOBRE O USO DE MÁSCARAS.....	60
MODELO TERMO DE COMPROMISSO COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA USO DE MÁSCARAS.....	63

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu

até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da

higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCONPDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Escola Menino Jesus, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

CONSIDERANDO a lei 18.032/20 de 8 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia da COVID-19.

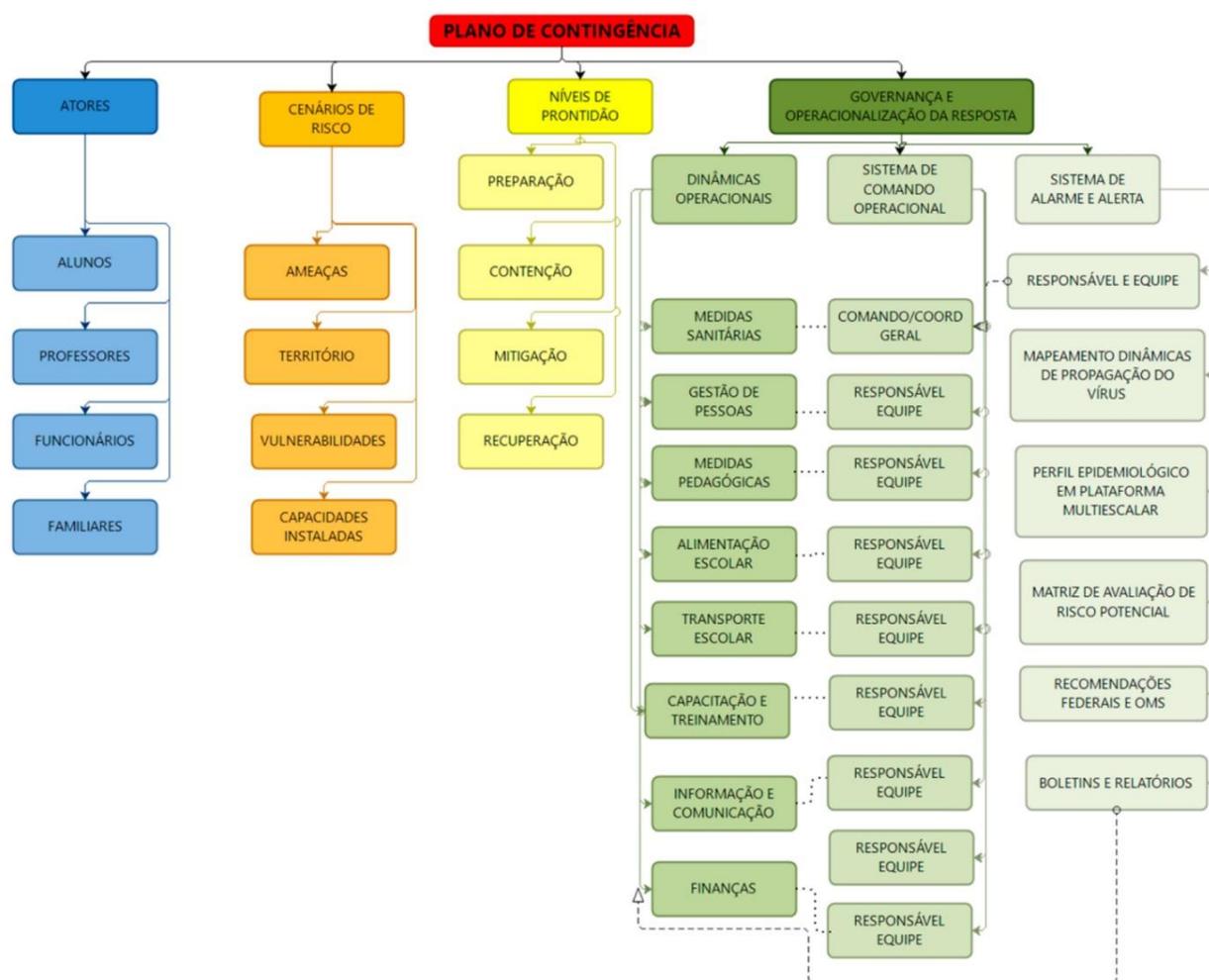
PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC nº 476 de 06 de maio de 2021, que vem substituir a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20 com alterações pela Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 168/21. As principais mudanças estão na inclusão do uso das máscaras, a inclusão na Norma Técnica SES/DIVE/ SED nº 002/2021 dos procedimentos de

afastamentos em casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no ambiente escolar, as adequações das portarias dos esportes. Abaixo destacamos os Artigos e incisos que tiveram alterações e inclusões, para análise e inserção e adequações nos Planos de Contingência para a Educação COVID-19 – Municipal e Escolar:

Seção I Das Medidas Sanitárias Gerais Subseção I Medidas Administrativas

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do(a) Escola Menino Jesus obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos Educação Infantil e Ensino Fundamental I professores, funcionários e familiares destes do(a) Escola Menino Jesus.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a.** Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b.** Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c.** Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d.** Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e.** Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f.** Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g.** Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h.** Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i.** Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j.** Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k.** Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança

da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a.** de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b.** de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c.** de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que

a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

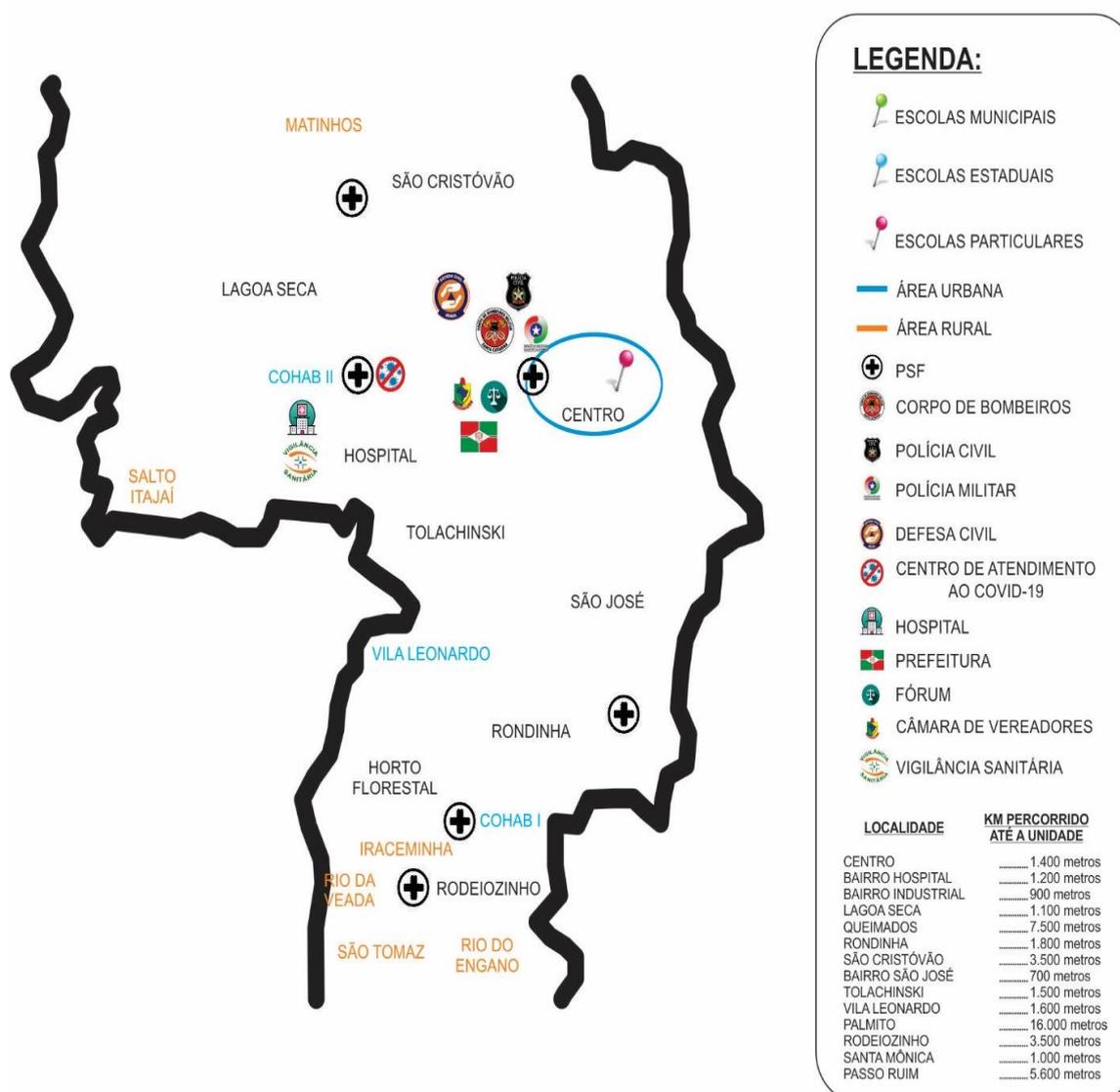
- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do(a) Escola Menino Jesus foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

LOCALIDADES ATENDIDAS PELA ESCOLA MENINO JESUS



ESCOLA MENINO JESUS

MANTENEDORA

A Associação da Imaculada Virgem Maria, fundada em 11 de abril de 1911, na Ucrânia, estatuto social devidamente registrado no cartório do Registro de Pessoas Jurídicas, anexo ao Cartório de títulos do 1º Ofício da Capital do Estado do Paraná, sob nº 870, do livro 17, em 03 de dezembro de 1956, sediada à Rua Martim Afonso 591 na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CGC/MF sob Nº 80.637.838/0001-20, é entidade civil, de direito privado, de caráter filantrópico, educacional, religioso, de assistência social de saúde, sem fins lucrativos, isenta de registro de capital e mantém a Escola Menino Jesus.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

NOME DA ESCOLA: Escola Menino Jesus

LOCALIZAÇÃO: urbana

ENDEREÇO: Rua: Ladislau Tabalipa, 709, centro.

TELEFONE: (47) 3653-2033

MUNICÍPIO: Papanduva – SC **CEP:** 89370-000

E-MAIL: esc.meninojesus@escmeninojesus.com.br

CNPJ: 80.637.838/0025-05

DEMANDA DE ATENDIMENTO

A Escola Menino Jesus oferta os cursos de Ensino Fundamental no turno matutino, e Educação Infantil no turno vespertino em modalidade regular e que serão organizados e ministrados em regime de séries anuais com a seguinte duração total:

Na Educação Infantil.

- ✓ Minimaternal – crianças com 1 ano completo ou a completar até de março.
- ✓ Maternal I - crianças com 2 anos completos ou a completar até 31º de março.
- ✓ Maternal II – crianças com 3 anos completos ou a completar até 31º de março.
- ✓ Pré Escola I – crianças com 4 anos completos ou a completar até 31º de março.
- ✓ Pré Escola II crianças com 5 anos completos ou a completar até 31º de março.

No Ensino Fundamental das series iniciais- de 1º ao 5º ano, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade a completar até 31 de março do ano letivo corrente.

ESCOLA MENINO JESUS

Rua Ladislau Tabalipa, 709 – Centro – Papanduva – SC - Brasil – 89370 000 +55 47 3653 2033 -
www.escmeninojesus.com.br

EMJ (ESCOLA MENINO JESUS)

Data: 16/03/2022

Estatística de alunos por Nivel - 2022

Página: 1

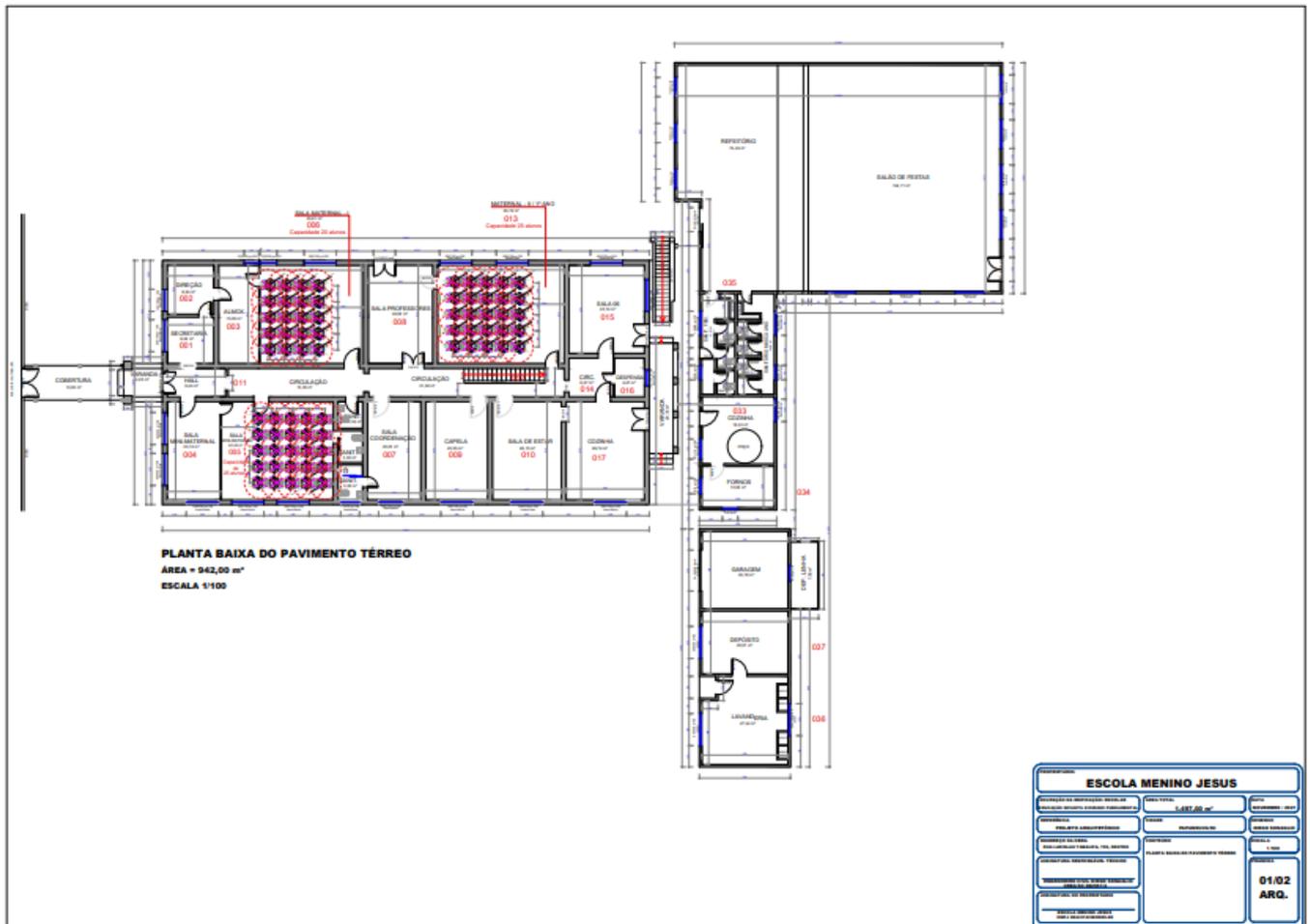
Turma:		Alunos:		
Minimaternal A	Vespertino	10	Tot.Série: 10	
Maternal I A	Vespertino	14	Tot.Série: 14	
Maternal II A	Vespertino	20	Tot.Série: 20	
Pré I A	Vespertino	13	Tot.Série: 13	
Pré II A	Vespertino	27	Tot.Série: 27	Educação Infantil: 84
1º Ano A	Matutino	22	Tot.Série: 22	
2º Ano A	Matutino	14		
2º Ano B	Matutino	14	Tot.Série: 28	
3º Ano A	Matutino	17	Tot.Série: 17	
4º Ano A	Matutino	23	Tot.Série: 23	
5º Ano A	Matutino	16	Tot.Série: 16	Ensino Fundamental 9 Anos: 106

Total Geral de Alunos: 190

Esta escola possui 9 salas de aula, uma Sala de leitura, Secretaria, Sala da Direção, Sala da Coordenação, Sala dos Professores, Banheiros, Sala de informática e Pense Matemática, Área coberta, ampla área verde ao ar livre.

Segue o mapeamento abaixo Quadro 1, quadro 2, quadro 3, quadro 4, e quadro 5.

Mapeamento Área Escolar com “Espelho” em sala de aula.



ESCOLA MENINO JESUS

Quadro das localidades e alunos atendidos

Relação de Alunos por Localidade				
ESCOLA MUN DE JOVENS E ADULTOS	Bairro	Distância da Localidade até escola (INFORMAR DISTÂNCIA EM METROS)	Quantidade de alunos da localidade e/ou Bairro Matriculados na escola	Quantidade de alunos da localidade e/ou Bairro que fazem uso do transporte escolar
ESCOLA MENINO JESUS	SÃO CRISTOVÃO	3500	36	0
ESCOLA MENINO JESUS	PALMITO	16000	3	0
ESCOLA MENINO JESUS	RODEIOZINHO	3500	3	0
ESCOLA MENINO JESUS	BAIRRO DOS CUNHA	3000	1	0
ESCOLA MENINO JESUS	CENTRO	1500	115	0
ESCOLA MENINO JESUS	RONDINHA	1800	7	0
ESCOLA MENINO JESUS	SANTA MÔNICA	1000	1	0
ESCOLA MENINO JESUS	VILA LEONARDO	1600	1	0
ESCOLA MENINO JESUS	BAIRRO INDUSTRIAL	900	3	0
ESCOLA MENINO JESUS	LAGOA SECA	1100	4	0
ESCOLA MENINO JESUS	PASSO RUIIM (FAZENDA MODESTO, GRALHA AZUL, SAMAE)	5600	3	0
ESCOLA MENINO JESUS	BAIRRO HOSPITAL	1200	3	0
ESCOLA MENINO JESUS	TOLACHINSKI	1500	3	0
ESCOLA MENINO JESUS	MONTE CASTELO	18800	3	0
ESCOLA MENINO JESUS	HORTO FLORESTAL	2000	1	0
ESCOLA MENINO JESUS	QUEIMADOS (CEREAGRO)	7500	2	0

Quadro de relação de funcionários na Unidade Escolar

Nome da Escola	ADMINISTRATIVO		AUXILIAR DE COZINHA		AUXILIAR DE LIMPEZA		PROFESSORES		ESTAGIÁRIOS		TOTAL FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA
	SEM DECLARAÇÃO DE COMORBIDADE	COM DECLARAÇÃO DE COMORBIDADE	SEM DECLARAÇÃO DE COMORBIDADE	COM DECLARAÇÃO DE COMORBIDADE	SEM DECLARAÇÃO DE COMORBIDADE	COM DECLARAÇÃO DE COMORBIDADE	SEM DECLARAÇÃO DE COMORBIDADE	COM DECLARAÇÃO DE COMORBIDADE	SEM DECLARAÇÃO DE COMORBIDADE	COM DECLARAÇÃO DE COMORBIDADE	
ESCOLA MENINO JESUS	3	0	1	0	3	0	11	0	5	0	23

Quadro Distância das Unidades Escolares até os Prontos Atendimentoos

Distância das Unidades Escolares até os Prontos Atendimentoos								
Nome da Escola	Corpo de Bombeiros	Hospital	Vigilância Sanitária	Defesa Civil	Polícia Militar	Polícia Civil	Centro de Atendimento COVID 19	Posto de Saúde
	Distância da escola (Metros)	Distância da escola (Metros)						
Escola Menino Jesus	1300	650	650	1100	1300	1200	1400	1000

ESCOLA MENINO JESUS

5.3 VULNERABILIDADES

O/A Escola Menino Jesus toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake News e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n. saúde mental de professores, alunos e familiares.
- o. Falta separação adequada e coleta de lixo.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O(a) Escola Menino Jesus considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

CAPACIDADES INSTALADAS

- a) Criação do Comitê de Comissão de gerencialmente da Pandemia através do decreto nº 30050 de 05/10/2020.
- b) Participação de membros da comissão escolar na capacitação PLANCON EDU;

- c) Plataforma e meios de comunicação (Site oficial, Redes Sociais/WhatsApp, DeltaClass App, Boletim Online, Positivo On);
- d) Mapeamento dos estudantes não atingidos ou com baixo aproveitamento;
- e) Sala para isolamento de casos febris e suspeitos;
- f) Estrutura física para determinação de locais para entrada/saída;
- g) Ampla área aberta com: bosque, parques, quadra esportiva, área verde, para possível realização de atividades com turmas escalonadas por ambiente com distanciamento padrão;
- h) Termômetro digital infravermelho para aferição da temperatura corporal;
- i) Instalação de Totens para álcool em Gel;
- j) Cartazes orientadores de medidas sanitárias;
- k) Cartilha Educativa – COVID 19;
- l) Mapeamento de distanciamento “Espelho” para cada sala de aula;
- m) Atualização dos contatos dos pais e responsáveis e profissionais da unidade escolar;
- n) Aquisição de EPIs, Álcool em gel, Máscaras, Luvas, produtos sanitizante, entre outros;
- o) Capacitação Intensiva – COVID 19 SPE - Sistema Positivo de Ensino, Imaculada Rede de Educação, Bett Educar, FTD, Via Infolearning, CAPACIDADE REGIONAL PLACON EDU MUNICÍPIOS.
- p) Termo de Compromisso
- q) Dimensionamento e demarcação dos espaços coletivos externos e internos.
- r) Horários diferenciados de intervalo, lanche, bem como horários de utilização de ginásios, pátios entre outros, quando estes se fizerem necessários, com o objetivo de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;
- s) Equipamentos para atendimento presencial e online conforme opção das famílias.
- t) Comunicação de informação dos protocolos de segurança no Centro de Atendimento ao COVID 19 Telefone 3653-2156

CAPACIDADES A INSTALAR

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)
Diretrizes:

Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13Jpl3blnU3Do59SkO8xQLI2LUcc5rJ8/view>

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como
Plano de contingência escolar para covid - 19	Escola Menino Jesus	Enquanto durar a pandemia	Comunidade Escolar	Através das diretrizes estabelecidas.
Comunicar, informar, orientações. As normas de condutas relativas aos espaços físicos e à prevenção e ao controle do Covid – 19.	Locais visíveis e de circulação como: acessos aos estabelecimento, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros	Enquanto durar a pandemia	Comunidade Escolar	- Placas - Cartazes - Monitores de pátio
Adotar rotinas de orientações de alunos e funcionários sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle de transmissão do COVID – 19.	-Troca de máscaras, -higienização e descarte de máscaras - Higienização das mãos e de objetos, - Manutenção da etiqueta respiratória - respeito ao distanciamento social.	Enquanto durar a pandemia	Comunidade escolar	- Monitores de pátio. -cartazes - lembretes
Recomendar acompanhamento aos casos suspeitos ou confirmados.	Secretaria da Saúde; SCO	Sempre que necessário	- diretores escolares - coordenação -administradores escolares. - secretários	Acompanhar os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução dos casos positivos, para gerenciar o funcionamento do estabelecimento, - avaliando a adequação da continuidade das aulas, - cancelando-as, se necessário, e quando

				possível, - fechamento temporário do estabelecimento de forma total ou parcial.
Orientar sobre a importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca.	Escola Menino Jesus	Sempre que necessário; após chegar ao estabelecimento de ensino; após tossir e/ ou espirrar Após uso do banheiro; após uso do transporte; após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, interruptores;	Comunidade escolar	-Etiqueta da tosse; - higienizando as mãos sempre que necessário. - limpeza dos locais utilizados; - uso do álcool gel 70% - uso de máscaras descartáveis
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	-Entrada da escola, -entradas dos pavilhões, - refeitório	Sempre que necessário	Comunidade escolar	Sinalização e avisos escritos Uso de álcool de gel
Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras	Escola Eeino Jesus	Enquanto durar a pandemia	Comunidade escolar	- Orientação através de monitores de pátio; - cartazes informativos
Readequar os espaços físicos	Pátio Salas de aulas Refeitórios Ambientes coletivos	Enquanto durar a pandemia	Comunidade escolar, professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais.	-Respeitando o limite de ocupação; - respeitando o distanciamento - demarcação do piso dos espaços físicos, em salas de aulas refeitórios ambientes coletivos; Uso individualizado de carteiras e cadeiras.
Definir pontos exclusivos para entrada, saída e circulação de pessoas	Entrada, Saída, Corredores.	Enquanto durar a pandemia	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais.	- Respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas - evitar aglomerações em áreas comuns ; - escalonar os horários de entrada e saídas

Escalonar os horários de intervalo, refeições, e utilização de áreas comuns	Pátios Bibliotecas Salas Corredores Entradas e saídas	Enquanto durar a pandemia	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais.	- respeitar o mínimo de pessoa. - respeitar o distanciamento mínimo obrigatório;
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes caso haja a necessidade assegurar o respeito as regras de cada unidade	Escola Menino Jesus	Enquanto durar a pandemia	Comunidade escolar.	- restringir o acesso; -uso de máscara; - distanciamento obrigatório; -demarcar no piso o lugar para esperar ser atendido.
Desabilitar ou lacrar as torneiras e bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.	Não se aplica à Escola Menino Jesus	Enquanto durar a pandemia	Não se aplica à Escola Menino Jesus	- equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual - álcool em gel ao lado do bebedouro; - higienização das mãos antes e após a retirada da água
Aferição de temperatura de toda comunidade escolar	Entrada Escola Menino Jesus	Diariamente ou quando necessário.	Responsável do dia Monitor de pátio	- Controle de acesso - vedar a entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37.8 (trinta e sete vírgula oito) graus celsius; - encaminhar pra sala de observação. -encaminhar para a Unidade de Saúde SUS. Centro de Atendimento COVID 19
Higienização dos estabelecimentos	Escola Menino Jesus	A cada troca de turno	Profissionais de Serviços gerais	- garantir equipamentos de higiene; - dispensadores de álcool em gel; -lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos; -desinfecção adequadas de materiais, - utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que

ESCOLA MENINO JESUS

				se destinam. - higienizar o piso com soluções de hipoclorito.
Higienizar a cada turno, as superfícies comuns e os utensílios e materiais de uso comum.	Instalações sanitárias Salas de aula Escola	Sempre que necessário	Profissionais de Serviços gerais	- colchonetes, - tatames; - carteiras; - cadeiras; - livros; - materiais didáticos; - Tablets; - computadores, - disponibilizar sabonete líquido -toalhas de papel; - álcool em gel, nos banheiros
Capacitar os trabalhadores; Exigir uso dos EPIs;	Cursos online Webinar	Sempre que houver necessidade	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais.	Disponibilizar EPIs. (Máscaras, luvas, protetor facial...)
Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas do COVID- 19.	Escola Menino Jesus	Quando apresentar sintomas.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais.	Equipamentos de proteção individual.
Orientar os trabalhadores e alunos à observar, monitorar e informar se caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.	Escola Menino Jesus	Sempre que necessário	Responsável pelo estabelecimento Ou ao profissional de referência - Vigilância epidemiológica.	-Sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal; -Trabalhador para acompanhamento -Notificar vigilância epidemiológica -Se alunos menores comunicar pais e responsáveis, - se alunos maiores encaminhar para a Vigilância epidemiológica; -trabalhador afastá-lo imediatamente das suas funções até elucidação do diagnóstico ;
Definir fluxo de casos suspeitos	Escola Menino Jesus	Sempre que necessário	Casos suspeitos	- evitando o contato com outros indivíduos; - evitando tocar em objetos.

ESCOLA MENINO JESUS

Notificar o caso suspeito	Escola Menino Jesus Unidade de Saúde SUS. Centro de Atendimento COVID 19	Sempre que necessário	Responsável pelo estabelecimento Vigilância epidemiológica	Orientações e encaminhamentos
Limpeza do local e objetos	Escola Menino Jesus	Sempre que necessário	Profissionais de Serviços gerais	- Área de isolamento
Recomendar afastamento	Escola Menino Jesus	Sempre que necessário	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais e alunos.	- Afastamento por 14 dias a contar do início dos sintomas - fazer a testagem
Suspender as aulas	Escola Menino Jesus	Sempre que necessário	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais, alunos.	- Casos confirmados. - suspender aulas por 7 dias. - casos negativos retorna as atividades após 72 horas
-Investigar casos suspeitos -Suspender aulas por 14 dias	Escola Menino Jesus	Sempre que necessário	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais, alunos.	- outras formas de contato com pessoas com diagnóstico; - fazer a testagem
Notificar outros municípios	SUS Central. Vigilância epidemiológica	Sempre que necessário	Residentes em outros municípios	-notificar a rede de saúde.
Atualizar acompanhamento	Escola Menino Jesus	Periodicamente	Responsável pelo estabelecimento Vigilância epidemiológica	- registro atualizado;
Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial	Escola Menino Jesus	Sempre que necessário	Professores, gestores e coordenadores pedagógicos	-Retorno dos alunos; -Retorno dos profissionais; -Evitar a evasão e abandono escolar;
Receber os alunos na escola	Escola Menino Jesus	Chegada e saída	- Responsável pelo estabelecimento -Monitor	- Recebendo os alunos - Não permitir a entrada de pais. - Horários diferenciados; - encaminhar os alunos para as salas de aula evitando aglomerações;

ESCOLA MENINO JESUS

				Sinalização nos corredores; -manter a distancia entre si; -evitar a interação com outros aluno/pessoas de turmas diferentes; Escalonamento dos intervalos ;
Restringir a implementação dos programas e projetos intersetoriais	Escola Menino Jesus	Durante a pandemia	Professores, gestores e coordenadores pedagógicos	- Não ter contato com pessoas que não fazem parte do corpo docente;
Realizar lanches e refeições	Escola Menino Jesus	Durante a pandemia	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais, alunos.	- na própria sala de aula.
Proibir materiais didáticos de uso coletivo. - priorizar atividades com materiais áudiovisual	Escola Menino Jesus	Durante a pandemia	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais, alunos.	-Manuseio de vários materiais e objetos ao mesmo tempo ou sequencialmente ;
Higienizar brinquedos, materiais e objetos	Escola Menino Jesus	Durante a pandemia	Profissionais de serviços gerais.	Higienizando diariamente a cada turno, após o uso;
Definir sanitários para uso exclusivo	Escola Menino Jesus	Durante a pandemia Dispuserem de infraestrutura	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais.	-Placas de orientações;
Uso de máscara	Escola Menino Jesus	Durante a pandemia	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos, profissionais de serviços gerais e alunos.	Orientações estabelecidas na portaria SES nº224/2020; informações sobre o uso; descarte, armazenamento da máscara;

Adotar medidas para higiene das mãos	Escola Menino Jesus	Durante a pandemia	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos, profissionais de serviços gerais e alunos	Auxiliar adequadamente a higiene das mãos, com a regularidade necessária;
Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores	Escola Menino Jesus	Durante a pandemia	Professores, alunos.	- Vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes; -vedar a circulação de profissionais de diferentes turmas na rotina diária de atividades;
Amamentação das crianças	Não se aplica	Durante a pandemia	Não se aplica	Lugar ventilado; Assentos adequados e distantes 1,5m de raio; - local adequado para higienização das mãos; -disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas ; Higienização do local após a utilização;
Permanência na escola de crianças matriculadas em período integral	Não se aplica	Durante a pandemia	Alunos Professores.	Permanecer preferencialmente no mesmo grupamento e educador durante o período de permanência da escola.
Alimentação escolar	Escola Menino Jesus	Todos os dias	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos, profissionais de serviços gerais, alunos e pais.	- servir em sala de aula; - horários escalonados; - evitar troca de espaços;
Uso do parquinho	Escola Menino Jesus	Sempre que necessário	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos, profissionais de serviços gerais.	- escalonar o horário para cada turma; -higienizar completamente após utilização de cada turma.

Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo.	Escola Menino Jesus	Durante a vigência do Plano.	Professores, coordenadores pedagógicos, profissionais de serviços gerais.	Colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno.
Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização.	Escola Menino Jesus	Durante a vigência do Plano.	Professores, coordenadores pedagógicos, profissionais de serviços gerais.	Isolando o ambiente.
Recomendar que as crianças não levem brinquedos de casa para a instituição.	Escola Menino Jesus	Durante a vigência do Plano.	Professores, coordenadores pedagógicos.	Através de comunicado, informativo.
Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros.	Escola Menino Jesus	Durante a vigência do Plano.	Professores, coordenadores pedagógicos.	Através de comunicado, informativo.
Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição.	Escola Menino Jesus	Durante a vigência do Plano.	Professores, coordenadores pedagógicos.	Colocar as roupas com sujidades visíveis em sacolas plásticas até a entrega aos responsáveis.
Realizar troca de fraldas de bebês ou crianças.	Escola Menino Jesus	Durante a vigência do Plano.	Professores, coordenadores pedagógicos.	a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas; c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança; d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas"), descontaminando-o após cada uso; e) higienizar as mãos da criança após o procedimento; f) realizar o descarte adequado dos

				<p>materiais resultantes desta atividade; g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem; h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas. i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.</p>
Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.	Escola Menino Jesus	Durante a vigência do Plano.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais.	Monitoramento
Resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno (“exame do cotonete”) do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos no item anterior;	Escola Menino Jesus	Durante a vigência do Plano.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos, profissionais de serviços gerais, alunos e pais.	Teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno.
Crianças maiores de 02 anos devem utilizar máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando a mesma apenas no momento da refeição.	Escola Menino Jesus	Durante a vigência do Plano.	Alunos	Fiscalização do uso de máscara pela comunidade escolar.

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como
Atualizar o manual de boas práticas.	Não se Aplica	Necessário	Nutricionista	Adequar para o controle de disseminação do covid-19
Orientar os estabelecimentos	Não se Aplica	Necessário	Nutricionista Auxiliares de cozinha.	Manipular e preparar os alimentos de acordo com o manual de boas práticas e os procedimentos operacionais padronizados de forma de combater a disseminação da Covid-19
Utensílios higienizados	Não se Aplica	Sempre que necessário	Auxiliares de cozinha	Conforme definido no manual de boas práticas de manipulação de alimentos de cada estabelecimento.
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto	Não se Aplica	Sempre	Auxiliares de cozinha	Evitar tocar os olhos e a máscara durante a produção e a distribuição dos alimentos
Troca de uniformes	Não se Aplica	sempre	Auxiliares de cozinha	Os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente Usar exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos
Substituir os serviços de autosserviço de bufê	Não se Aplica	Na hora da refeição	Auxiliares de cozinha	Utilizar porções individuais. Funcionários específicos para servir todos os pratos e entregar os utensílios.
Higienização adequada	Não se Aplica	A cada uso	Funcionários da limpeza	Higienização das mesas, cadeiras, bancos e similares
Horários alternados para distribuição dos alimentos	Não se Aplica	A cada refeição	Responsáveis pela escola, auxiliares da cozinha Alunos	Estabelecer horários alternados para a distribuição de alimentos Utilização do refeitório e praça de alimentação evitando aglomerações
Organizar o refeitório	Não se Aplica	Sempre que necessário	Auxiliares da cozinha e da limpeza	Organizar as mesas e as cadeiras no refeitório de modo assegurar que a utilização proporcione o distanciamento mínimo de um 1,5metros entre as pessoas Obedecer e respeitar o distanciamento entre pessoas no refeitório em outras atividades da entrada á saída

Programar , e organizar a utilização do refeitório	Não se Aplica	Sempre que necessário	Professores , funcionários, alunos	Respeitar a capacidade de 1/3 por vez Cronograma para a utilização evitar agrupamentos e cruzamentos entre os trabalhadores Garantir a manutenção e a distancia mínima 1,5metros entre os trabalhadores
Recomendar a não utilização de alimentos externos	Não se Aplica	Sempre que necessário	Alunos, professores, funcionários e responsáveis pela unidade.	Evitar alimentos externos Caso haja necessidade, este devera estar higienizado embalado conforme as recomendações sanitárias
Não utilizar e partilhar alimentos e utensílios	Não se Aplica	Sempre que necessário	Alunos, professores, funcionários e responsáveis pela unidade	Não utilizar e partilhar os mesmos utensílios como copos, talheres, pratos entre outros
Utilizar máscaras Orientar a troca	Não se Aplica	A todo momento	Alunos, professores funcionários, responsáveis escolares, visitantes	Utilizar a máscara durante toda a permanencia no ambiente, retirando somente no consumo do alimento Orientar a troca, higienização , armazenamento e descarte conforme estabelecido na portaria SES n°224/2020
Orientar entregadores e outros trabalhadores	Não se Aplica	Sempre que necessário	Funcionários e entregadores	Não entrarem no local de manipulação de alimentos
Realizar formação e treinamento Educação Infantil e Ensino Fundamental	Não se Aplica	Antes da retomada dos trabalhos e sempre que necessário.	Funcionários envolvidos em todos os processos da alimentação escolar	Recebimento, armazenamento, pré preparo, preparo, distribuição , acompanhamento e fiscalização, seguindo os procedimentos das diretrizes sanitárias planos de contingência e protocolos escolares.
Plano de comunicação Educação Infantil e Ensino Fundamental	Não se Aplica	Sempre que necessário	Comunidade escolar	Comunicar para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, seguindo os procedimentos das diretrizes sanitárias planos de contingência e protocolos escolares.
Higienização de kits alimentares	Não se Aplica	Necessário	Funcionários da cozinha	Higienizar quando necessário kits de alimentação de acordo com as normas sanitárias.

Aos estabelecimentos educacionais que se dispuserem de cantinas e restaurantes lanchonetes ou espaços equivalentes a praças de alimentação de forma terceirizada devem seguir os requisitos	Não se Aplica	Quando houver	Funcionários terceirizados	Seguir requisitos definidos na portaria SES nº256 de 21/04/2020 ou outros regulamentos que venham o substituir
Recomendar uso do manual de boas práticas Na preparação dos alimentos /mamadeiras	Escola Menino Jesus	Sempre que necessário	Professores	Utilizar o manual de boas práticas de manipulação e procedimentos operacionais padronizados do lactário de forma à adequá-los para o combate da disseminação do covid-19 Realizar lanches e refeições preferencialmente na própria sala de aula
Evitar troca de espaços	Escola Menino Jesus	hora da refeição	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais, alunos.	Evitar troca de espaços alimentação dentro da própria sala de aula
Amamentação centro de Educação Infantil	Não se Aplica	Sempre que necessário	Mãe	Local apropriado ventilado com distanciamento 1,5 metro de raio Adequar higienização das mãos Disponibilizar álcool 70% ou preparação antissépticas de efeito similar.Higienização do local após utilizado
Higienizar utensílios e superfícies	Não se Aplica	Sempre que necessário	Funcionários da limpeza e da cozinha	Higienizar utensílios e superfícies conforme o manual de boas práticas Os detergentes e desinfetantes devem ser adequados para cada finalidade Regularizados pela ANVISA seguir orientações do rótulo
Higienizar mamadeiras e chupetas	Escola Menino Jesus	Sempre que necessário	Professoras e auxiliares.	Manter as mamadeiras e chupetas individuais, identificadas e higienizadas, secas e guardadas em armários fechados.
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto	Escola Menino Jesus	Sempre	Auxiliares de cozinha	Evitar tocar os olhos e a máscara durante a produção e a distribuição dos alimentos.
Troca de uniformes	Não se Aplica	sempre	Auxiliares de cozinha e do lactário	Os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente. Usar exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.
Orientar higiene pessoal	Não se			

ESCOLA MENINO JESUS

	Aplica			
Distribuição de alimentos	Não se Aplica	hora da refeição	Funcionários da cozinha	Alternar horários para a distribuição de alimentos e mamadeiras, Evitar o compartilhamento de utensílios
Recomendar a não utilização de alimentos externos nos centros de Educação infantil	Não se Aplica	Sempre que necessário	Alunos, professores, funcionários e responsáveis pela unidade.	Evitar alimentos externos, caso haja necessidade, este deverá estar higienizado embalado conforme as recomendações sanitárias
Utilizar máscaras Orientar a troca nos centro de Educação Infantil	Escola Menino Jesus	A todo momento	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais.	Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no consumo do alimento Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte conforme estabelecido na portaria SES n°224/2020
Orientar entregadores e outros trabalhadores nos centros de Educação Infantil	Não se aplica	Sempre que necessário	Funcionários e entregadores	Não entrarem no local de manipulação de alimentos
Servir e transportar alimentos	Não se aplica	Sempre que necessário	Funcionários da cozinha	Servir os alimentos que serão transportados para a sala de aula em recipientes higienizados e com tampa

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

<p>Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>Diretrizes:</p> <p>Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing</p> <p>Não se aplica a Escola Menino Jesus pois, os alunos não utilizam o transporte escolar Público.</p>				
O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como
Limitar e controlar a lotação máxima dos transportes escolares	Não se Aplica	Entrada e saída de passageiros	-Funcionários -Alunos -Monitor de ônibus	- Respeitando o limite de passageiros; -resguardar o intervalo de assento; - ocupação alternada dos assentos; - ocupar o mesmo lugar todos os dias os quais serão identificados com o nome do passageiro ; -agrupar os alunos de uma mesma escola, região;
Adequar a frota	Não se Aplica	Quando necessário	-Proprietários particulares - Secretaria de Educação	-Adequando e respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte; - linhas extras;

Ordenar as entradas e saídas dos passageiros,	Não se Aplica	Quando utilizar o transporte	Todos que utilizarem o transporte	- utilizando as partes traseiras dos veículos.
Manter os basculantes e janelas dos veículos abertos exceto nos dias de chuva e frio	Não se Aplica	Quando utilizar o transporte	Todos que utilizarem o transporte	Mantendo-os abertos
Permitir que entrem e permaneçam nos veículos pessoas somente com máscaras	Não se Aplica	Quando utilizar o transporte	Todos que utilizarem o transporte	- Uso de máscaras; - escudo facial ;
Demarcar a ação de segurança de no mínimo 1,5 de área	Não se Aplica	Quando utilizar o transporte	Todos que utilizarem o transporte	- com fitas adesivas Etiquetas nos bancos; Sendo orientados pelo monitor de ônibus o embarque e o desembarque, evitando a aglomerações
Orientar que nos postos de embarque mantenham a distancia mínima de 1,5 metros (um metro e meio)das demais pessoas;	Não se Aplica	Quando for utilizar o transporte escolar	Pais e responsáveis passageiros	-Mantendo a distancia estabelecida no protocolos; - orientar aos pais ou responsáveis que acompanhem/aguardem no ponto de embarque caso seja detectada a febre não poderá adentrar ao veiculo; - o motorista/monitor deverá relatar o fato a equipe gestora da escola; - devera buscar orientações com a vigilância epidemiológica municipal.
Procedimentos de operações de higienização dos veículos	Não se Aplica	Após a cada itinerário/viagem	Motorista; Monitor de ônibus	- higienizar apoio de braços, maçanetas, pegadores, vidros e poltronas com álcool 70% Higienização completa do veiculo uma vez ao dia. - utilizando produtos sanificantes;
- disponibilizar álcool 70%; - disponibilizar termômetro infra vermelho, - Orientar etiqueta da tosse	Não se Aplica	Ao embarque e desembarque e a permanência no veiculo	Passageiros	-Higienização das mãos ao entrar e sair; - cartaz de como utilizar a etiqueta da tosse

- disponibilizar termômetro infra vermelho,	Não se Aplica	embarque no veículo	Monitor do ônibus Motorista	- aferir a temperatura antes de entrar no veículo não será permitida a entrada no veículo se apresentar a temperatura igual ou superior a 37.8°C; - comunicar o fato a equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências
Orientar os horários de chegada e saídas dos estudantes	Escola Menino Jesus	Entrada e saídas	Pais e Alunos	Escalonamentos dos horários de entrada e saída dos alunos
Levar ao conhecimento dos profissionais as medidas recomendadas	Escola Menino Jesus	Quando necessário	Pais e alunos	- treinamentos Online; - panfletos
Orientar os trabalhadores os procedimentos para encaminhamento das pessoas que apresentem síndrome gripal e sintomas do COVID-19	Não se aplica	Quando necessário	- Motorista - monitor de ônibus	Informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino. As autoridades sanitárias e epidemiológicas
Orientar e reforçar os cuidados pessoais	Não se aplica	Antes, durante e depois o uso do transporte escolar	Motoristas monitores Prestadores de serviço do transporte	-Utilizar álcool 70% -Lavar as mãos com água e sabão; - uso de máscaras; - protetor facial;
Capacitar os trabalhadores do transporte escolar	Não se aplica	Quando necessário	Trabalhadores do transporte escolar Monitores	- Uso adequado dos dispositivos da segurança sanitária. (troca, substituição, higienização e descarte)
Recomendar troca de roupa	Não se aplica	Final do expediente	Trabalhadores do transporte escolar Monitores	-Usar roupas limpas
Garantir os trabalhadores do transporte escolar as vacinas em dia	Não se aplica	Calendário de vacina	Trabalhadores do transporte escolar Monitores	Verificando a carteira de vacina
Orientação aos pais e responsáveis sobre a utilização do transporte	Escola Menino Jesus	Início do uso do transporte escolar	Responsáveis pelas escolas Profissionais de saúde Pais e responsáveis	- panfletos - Orientações online, whatsApp, rádio;
Campanha de conscientização de transporte próprio	Escola Menino Jesus	Sempre que necessário	Responsáveis pelas escolas Profissionais de saúde Pais e responsáveis	Orientação para evitar a contaminação; Priorizem a utilização do transporte próprio;

ESCOLA MENINO JESUS

Fiscalização e monitoramento contínuo municipal do transporte escolar	Não se aplica	Periodicamente	Órgãos de fiscalização	- avaliação visando diagnosticar possíveis ajustes; - certificar se os trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar ; - verificar uso da máscara, -disponibilidade do álcool 70%; - produtos utilizados com registro da ANVISA;
Priorizar o embarque de alunos da educação infantil e crianças com necessidades especiais	Escola Menino Jesus	Utilizar o transporte	Pais e Responsáveis pela escola.	-no embarque e desembarque -Na ocupação dos bancos dianteiros;
Proibir a entrada de pais ou responsáveis exceto em casos que os pais ou responsáveis auxiliem o estudante com necessidades especiais seguindo as medidas sanitárias	Não se aplica	Utilizar o transporte	Motorista Monitor	- auxiliar crianças com necessidades especiais ou outra limitação. - aferição de temperatura; -utilizar a máscaras;

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): MEDIDAS PEDAGÓGICAS				
Diretrizes:				
Link	de			Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing				
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)
Assegurar o acesso e permanência na Educação Básica.	Escola Menino Jesus.	Permanente	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Aulas Síncronas e Assíncronas, Busca ativa dos alunos.
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais;	Escola Menino Jesus.	Antes do retorno das aulas.	Direção, Professores, Comissão Escolar.	Utilizando os protocolos de segurança, máscaras, álcool, distanciamento.
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes;	Escola Menino Jesus.	Antes do retorno das aulas.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Baseado na BNCC, Aulas Remotas, Síncronas, Assíncronas, Trilhas, Pense Matemática, Positivo On.

Redefinir para a faixa etária atendida pela Educação Infantil a proposta pedagógica.	Escola Menino Jesus.	Permanente	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Promover a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, respeitando as especificidades desta etapa de ensino.
Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais;	Escola Menino Jesus.	Durante o retorno.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Através de Declaração.
Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores;	Escola Menino Jesus.	Início da retomada das aulas.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Através de entrevista colher a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo Edição Revisada (setembro 2020) garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais;
Fazer o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades presenciais, durante o período de pandemia e daqueles que tiveram acesso, mas não realizaram as atividades propostas;	Escola Menino Jesus.	Início da retomada.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Busca ativa.
Definir os grupos com prioridade para serem atendidos presencialmente,	Escola Menino Jesus.	No início da retomada das aulas até retorno definitivo.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Definição de turmas que irão à unidade escolar assistir as aulas presenciais, observando que os critérios devem ser validados, preferencialmente, em diálogo com as comunidades escolares;
Assegurar atividades escolares não presenciais aos alunos que não poderão retornar as aulas presenciais.	Escola Menino Jesus.	No início de retomada das aulas e até retorno definitivo.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Participação nas aulas Síncronas (Online)
Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais;	Escola Menino Jesus.	Durante a retomada das aulas.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Através de observação no dia a dia, do desenvolvimento do aluno para que, obrigatoriamente,

				cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.
Orientar que sejam elaboradas, pelos órgãos competentes, normas que tratem da autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do ensino totalmente remoto aos estudantes sob sua responsabilidade e do compromisso de apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas;	Escola Menino Jesus.	Antes da retomada das aulas.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Através de formulário, enquete e termo de compromisso.
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;	Escola Menino Jesus.	Durante a pandemia	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Aulas e atividades Síncronas e assíncronas, impressas, Trilhas (Positivo ON), Pense Matemática.
Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;	Escola Menino Jesus.	Permanente.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Aulas e atividades Síncronas e assíncronas, impressas, Trilhas (Positivo ON), Pense Matemática.
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;	Escola Menino Jesus.	Durante a pandemia.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Redes Sociais, Site Oficial, Boletim Online, APP DeltaClass, Rádio.
Ampliar o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada às TICs;	Escola Menino Jesus.	Permanente.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Tv Smart, Notebook, Tablet, Celular, Plataforma Positivo On (sala virtual), Quadro de comunicação (Jam), QRCode, RA (realidade aumentada)

Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo;	Escola Menino Jesus.	Antes do início da retomada das aulas.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos	Planejar a organização da escola e o trabalho pedagógico com os alunos, a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias;
Atendimento com profissionais especializados de acordo com a necessidade para a comunidade escolar.	Escola Menino Jesus, CRAS, SUS.	Permanente.	Profissionais especializados solicitados pela direção.	Agendamento de atendimentos quando necessário.
Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;	Escola Menino Jesus	Durante a pandemia.	SME, CME.	Através de normativas aprovadas pelo CME.
Elaboração do calendário escolar obedecendo as diretrizes sanitárias.	Escola Menino Jesus	Antes do início da retomada das aulas.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos, CME.	Através de reuniões com a equipe escolar, SME, CME.
Reestruturar o calendário escolar, observando os períodos de férias e recesso escolar.	Escola Menino Jesus, CME.	Antes do início da retomada das aulas.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos, CME.	Através de reuniões com a equipe escolar.
Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais.	Escola Menino Jesus	Antes do início da retomada das aulas.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e Unidade de Saúde.	Definir a organização das turmas, quantidade de alunos e funcionários por turmas, adequar entrada e saída de pessoas e definir os espaços de acordo com os protocolos de segurança exigidos por lei.
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica;	Escola Menino Jesus	Durante a Pandemia.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Educação Infantil e Fundamental. Observação e descrição do desenvolvimento do aluno. Avaliação contínua, qualitativa e quantitativa

Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar;	Escola Menino Jesus	Durante o bimestre.	Professores, coordenadores pedagógicos	Atividades diárias, Atividades Avaliativas remotas, Atividades Online e Recuperação Paralela.
Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos estudantes e busquem mitigar ou eliminar as desigualdades educacionais;	Escola Menino Jesus	Durante o bimestre.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	De acordo com a necessidade de cada aluno.
Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante, por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário;	Escola Menino Jesus	Durante a Pandemia	Professores, coordenadores pedagógicos.	Criar materiais concretos de acordo com a necessidade de desenvolvimento de cada criança, observando a individualidade de cada um.
Aprimorar o uso das TICs nas propostas de planejamento das atividades.	Escola Menino Jesus	No desenvolvimento das atividades.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Online e plataformas virtuais.
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;	Escola Menino Jesus	Permanente.	Professores, coordenadores pedagógicos.	Na realização de planejamentos pedagógicos, interagindo com os profissionais de outras áreas.
Adequação do Projeto Político Pedagógico.	Escola Menino Jesus	Anual e alterar quando se fizer necessário.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos, profissionais de serviços gerais e alunos.	Através de reuniões e debates.
Promover a autonomia pedagógica, por local de trabalho, com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar;	Escola Menino Jesus	Diariamente.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Palestra, Live, Curso Online

Desenvolver atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória.	Escola Menino Jesus	Permanente.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos, alunos e Técnico da saúde.	Em sala de aula através de palestras , teatros, panfletos informativos, vídeos, brincadeiras, etc...
Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.	Escola Menino Jesus	Permanente.	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos, profissionais de serviços gerais e alunos.	Panfletos informativos, vídeos, dinâmica, teatro, etc...

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS				
Diretrizes:				
Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHWM15D3Q61eF/view?usp=sharing				
O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como
Reforçar as medidas de prevenção da doença	Escola Menino Jesus	Retorno das aulas	Comunidade escolar	Distanciamento social -uso de máscara -higiene das mãos -limpeza do ambiente de trabalho - afastamento de sintomáticos; - monitoramento dos sintomas; - boa ventilação dos ambientes;
-Realizar Triage; -Identificação de casos suspeitos; - isolamento dos casos suspeitos	Escola Menino Jesus	Sempre que adentrar o estabelecimento	Comunidade escolar	-Casos suspeitos ou confirmados que apresentem sintomas: febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias e também os profissionais que tiveram contato com casos confirmados de COVID-19 nos últimos 14 dias Grupos de risco: -pessoas com mais de 60 anos ou mais -Doenças crônicas (cardiopatas, diabetes, hipertensão, imunossupressores) -gestantes de alto risco, - outros conforme Decreto SC/525/2020.

				<ul style="list-style-type: none"> - Não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presenciais; - encaminhamento dos casos suspeitos aos serviços de saúde;
<ul style="list-style-type: none"> - Responder um questionário auto declaratório -Apresentar comprovante 	Escola Menino Jesus	Retorno aos trabalhos presenciais	Comunidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> -Preenchimento do formulário de auto declaração; Comprovante do enquadramento do grupo de risco estabelecido pelo decreto SC/525/2020. Atestado medico e/ou agendamento de Pericia Medica;
Monitoramento contínuo	Escola Menino Jesus	Sempre que adentrar o estabelecimento	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais, família e comunidade.	<ul style="list-style-type: none"> Distanciamento social -uso de máscara -higiene das mãos. - aferir a temperatura
Orientar, buscar,	Escola Menino Jesus	Casos suspeitos	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais, família e comunidade.	<ul style="list-style-type: none"> Apresentando sintomas já citados - manter em isolamento; -encaminhar Unidade de Saúde - manter o isolamento de 14 dias a partir do início dos sintomas; -deve-se orientar os familiares ao isolamento domiciliar caso apresentes sintomas procurar Unidade de Saúde;
Realizar e garantir diagnóstico para mapear os indivíduos que se enquadram no grupo de risco	Escola Menino Jesus	- Retorno aos trabalhos presenciais	Comunidade escolar	Através do preenchimento do formulário diagnóstico padrão
Organizar, planejar, distribuir priorizando o trabalho remoto	Em casa	Durante o trabalho remoto	Servidores afastados	<ul style="list-style-type: none"> -Tarefas administrativas; - elaboração, correção das atividades; -Ministrar aulas remotas; -elaborar atividades para formas impressa;

Carga horária diferenciada	Escola Menino Jesus	Atuando presencialmente	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais.	-Planejamento das atividades para as novas metodologias de ensino conforme as diretrizes pedagógicas; -planejamento democrático e coletivo de carga horaria;
Organizar critérios para contratação de servidores	Escola Menino Jesus	Quando necessário	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais.	De acordo com o formato atividades escolares nas diretrizes pedagógicas e sanitárias;
Encaminhamentos para o acolhimento e acompanhamento.	Escola Menino Jesus	Antes o retorno as aulas.	Comunidade escolar	- serviço de apoio psicossocial; - serviço de apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia; - formações virtuais -campanhas motivacionais visando o bem-estar de todos;
Preparar um ambiente acolhedor	Escola Menino Jesus	Antes o retorno as aulas	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais, alunos.	- Recepção da comunidade escolar no retorno das atividades escolares;
Acompanhar o pós retorno	Escola Menino Jesus	Durante o retorno	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais, alunos.	- frequência, , desempenho, de alunos e professores; - realizar encaminhamentos após observar necessidade.

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Diretrizes:				
Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1zapq8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing				
O quê	Onde	Quando	Quem	Como
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de	Secretaria de educação unidades escolares em parceria com saúde, assistência, proteção e defesa civil, Escola Menino Jesus.	Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Articular parcerias interinstitucionais Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de WhatsApp, encontros virtuais, etc) Estabelecer o tipo de comunicação a ser feita: aviso, alerta, news letter, etc.

finanças.				
Conscientização acerca das incertezas do COVID-19	Escola Menino Jesus.	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Links, material impresso, palestras
Identificar os principais meios de comunicação social mais efetivos. Promover a ideia de transparência da informação. Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes.	Escola Menino Jesus.	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Divulgação por meios de comunicação local, sites oficiais, plataformas, vídeo conferências, informativos, redes sociais, imprensa escrita.
Avaliar a capacidade de comunicação. Analisar e entender o perfil do(s) público(s)-alvo. Fornecer ao público-alvo canais regulares,	Escola Menino Jesus.	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Através de enquetes, pesquisas, linhas diretas ou um <i>website</i> , canais de comunicação
Manter a confiança, levando em consideração as reações do público-alvo e modificando o plano de comunicação de risco. Estabelecer o diálogo. Promover o fluxo e a integração entre informações externas e internas.	Escola Menino Jesus.	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Articular parcerias interinstitucionais Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de WhatsApp, encontros virtuais, etc.
Providenciar que o conteúdo das mensagens enviadas pelas instituições participantes e pela unidade escolar inclua: informação sobre as medidas tomadas pela instituição para proteger os seus membros; informação sobre o impacto da situação de emergência na vida da instituição; informação sobre as medidas pedagógicas, de transporte, de alimentação, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação; sobre o possível período de retorno às aulas, entre outras.	Escola Menino Jesus.	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Divulgação por meios de comunicação local, sites oficiais, plataformas, vídeo conferências, informativos, redes sociais, imprensa escrita.

Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19. Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela rede de ensino e/ou unidade escolar.	Escola Menino Jesus.	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros (DAOP sanitária). (DAOP pedagógica). Divulgação por meios de comunicação local, sites oficiais, plataformas, vídeo conferências, informativos, redes sociais, imprensa escrita.
Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares (DAOP alimentação).	Escola Menino Jesus.	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Divulgação por meios de comunicação local, sites oficiais, plataformas, vídeo conferências, informativos, redes sociais, imprensa, escrita. (DAOP alimentação).
Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da covid-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação.	Escola Menino Jesus.	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Divulgação por meios de comunicação local, sites oficiais, plataformas, vídeo conferências, informativos, redes sociais, imprensa, escrita. (DAOP gestão de pessoas).
Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais na unidade escolar.	Escola Menino Jesus.	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos, profissionais de serviços gerais.	Cartazes, folders, demarcadores impressos
Informar de imediato à secretaria de educação estadual/municipal a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino;	Escola Menino Jesus.	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo		Através de meios de comunicação.
Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.	Escola Menino Jesus.	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos.	Meios de comunicação, sites oficiais, plataformas, vídeo conferências, informativos, redes sociais, imprensa, escrita.

Reforçar parcerias com os órgãos de comunicação social, através de formação e disponibilização de materiais	Escola Menino Jesus.	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	Gestores, coordenadores pedagógicos.	Divulgação por meios de comunicação local, sites oficiais, plataformas, vídeo conferências, informativos, redes sociais, imprensa, escrita.
---	----------------------	---	--------------------------------------	---

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO				
Diretrizes:				
Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing				
O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como
Oportunizar capacitação	- Plataformas digitais - Google sala de aula	Antes do retorno as aulas Outubro/2020	Para equipes responsáveis pela elaboração do plano de contingência escolar/municipal /regional na prevenção do covid-19 Servidores	Plan Con-Edu/COVID-19 Plano Estadual de Contingência –Educação. O sistema de comando de operação - SCO Protocolos Escolares;
Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional - SCO	No município	Antes do retorno as aulas Outubro/2020	Comitês Municipais; Comissões escolares	Tarefas atividades para a função dos três níveis (estratégicos, tático e operacionais) Capacitar para cada função (framework)
Desenvolver programas de capacitação	Escola Menino Jesus	Retorno da aulas	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais.	-medidas pedagógicas; -sanitárias, -de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos - uso do ambiente escolar; - medidas de monitoramento -detecção e encaminhamentos de casos suspeitos; - dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária etc..
Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento	Escola Menino Jesus	Retorno da aulas	Professores, gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais de serviços gerais e alunos.	- medidas de prevenção; Monitoramento e controle da transmissão do COVID-19 - Orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas em linguagem acessível;

Capacitar a comunidade escolar	Secretaria da educação e saúde	Antes do retorno as aulas	Comunidade escolar	-ações de higiene na utilização do transporte público e escolar; Utilização/ troca/ armazenamento/ descarte de máscaras; Higienização das mãos e objetos; Etiqueta respiratória; Como se alimentar com segurança;
Treinar as Comissões Escolares para fiscalizações dos regimentos e diretrizes aplicáveis na comunidade escolar.	Escola Menino Jesus	Antes do Retorno do ensino	Comissões Escolares	- Observar as normas de segurança sanitárias
Promover treinamento específico sobre higienização;	Escola Menino Jesus	Antes do retorno das aulas	Profissionais de Serviços gerais	Proceder a higienização e desinfecção nos ambientes, superfícies e materiais.
Capacitar profissionais pela triagem.	Escola Menino Jesus	Antes do retorno das aulas E sempre que necessário	Unidade da Saúde	Através de cursos online
Capacitar e treinar Servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal.	Escola Menino Jesus	Antes do retorno das aulas E sempre que necessário	Unidade da Saúde	Através de cursos online Panfletos Diretrizes
Oportunizar, promover, Capacitar e adequar as metodologias pedagógicas para nova forma de ensino.	Escola Menino Jesus	Antes do retorno das aulas E sempre que necessário	SPE, Imaculada Rede de Educação, Bett Educar, FTD, Via Infolearning.	- conforme as diretrizes pedagógicas. -estratégias que garantam o acesso aprendizagem do estudante. - metodologias ativas - ferramentas digitais; Gamificação (jogos digitais; Planejamentos alinhados a BNCC -Currículo referência - novas propostas pedagógicas; - avaliação diagnóstica e processual;

				- avaliação na perspectiva do percurso formativo; Usos das TICs;
Proceder à articulação e a integração Intersetorial com outras instituições /política	Instituições envolvidas	Necessário	Saúde Assistência social Segurança pública Alunos	As propostas serão realizadas pelas instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontos para prestar o atendimento
Realizar simulados de preparação para a instalação. Realizar exercícios simulados de campo para validação do plano de contingência e dos protocolos	Escola Menino Jesus	Antes do retorno das aulas E sempre que necessário	Comunidade escolar	Ativação e funcionamento do plano de contingência. E do SCO. Cadernos de apoio Plancon COVID-19 Para conhecimentos e compreensão sobre o que os simulados Tipos de simulados Metodologias e o passo de como realizá-los
Simular diferentes cenários de risco	Escola Menino Jesus	Antes do retorno das aulas	Comunidade escolar	- trajeto de ida e volta da escola: carro, ônibus, carona, bicicleta - na escola: entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro e lanche; Ao chegar em casa; medidas de higienização e segurança.
Formar treinar e preparar o retorno seguro as atividades presenciais	Defesa Civil de Santa Catarina	Antes do retorno das aulas	Comunidade escolar	Através do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos.

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

FINANÇAS

Porquê (domínios): FINANÇAS Diretrizes: Link de acesso: https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=drive_open				
O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como
Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.	Escola Menino Jesus.	Antes e durante a vigência do plano.	Gestor financeiro.	Identificar fontes de recurso existentes e Informar o quantitativo (EPIs) existente.
Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos;	Escola Menino Jesus.	Antes do retorno das aulas.	Gestor financeiro.	Considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade.

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O(a) Escola Menino Jesus adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

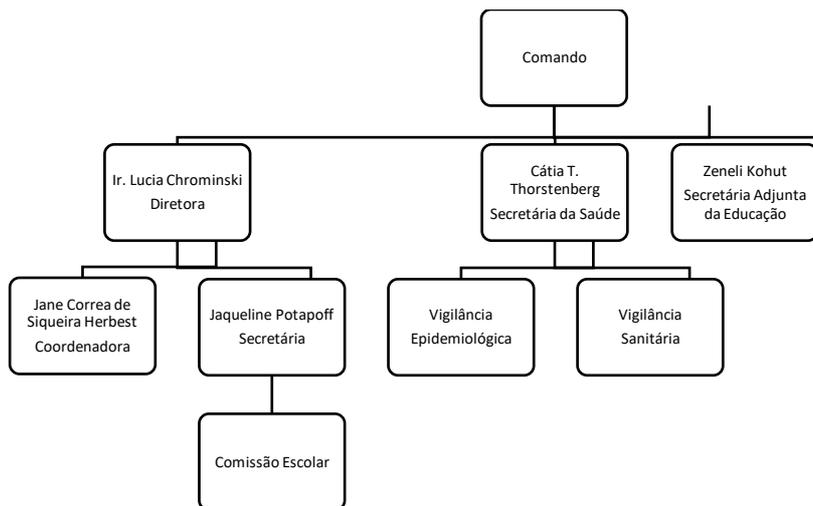


Figura 2: Organograma do Sistema de Comando Operacional (SCO)

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- simulados de algumas ações (e protocolos);
- relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.
- No município de Papanduva os setores responsáveis pelo Sistema de Alerta e Alarme é:

Defesa Civil, FONE: 3653-2340 ou e-mail papanduva.resilente@gmail.com e Vigilância Sanitária, FONE 3653-2879 ou e-mail vigilancia@papanduva.sc.gov.br

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Ir. Lucia Chrominski	Diretora	(41) 99605-7503	Telefone, WhatsApp
Jane Correa de Siqueira Herbest	Coordenadora	(47) 99234-1794	Telefone, WhatsApp
Jaqueline Potapoff	Secretária	(47) 99207-2411	Telefone, WhatsApp
Comissão Escolar	Representantes de professores, servidores, pais e alunos	(47) 3653-2033	Grupo WhatsApp

Zeneli Kohut	Secretária Adjunta da Educação	(47) 99236-3761	Telefone, WhatsApp
Cátia T. Thorstenberg	Secretária da Saúde	(47) 99116-1122	Telefone, WhatsApp

Quadro 1: Sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 1.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade semanal, quinzenal e mensal com mais detalhamentos serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado no documento PlanConEdu escolas COVID-19 (anexo 2). Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

**PROTOCOLO DE ENTREGA E RECEBIMENTO
DO PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR**

A Comissão Escolar da Escola Menino Jesus, cuja mantenedora é (rede) privada, atesta que seguiu as orientações das Portarias conjuntas da SES/SED nº 750, 769, 778 e 792, para elaboração do Plancon-Edu Escola tendo como base o documento disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfsaID4gLnucbB/view>

O PlanCon Edu Escola entregue no dia 17 de novembro de 2020, para análise e homologação, foi feita por meio de:

- (X) Documento Impresso
- (x) Documento Impresso acompanhado de Termo de Responsabilidade
- (X) Documento Digital – por meio do endereço:
- (x) Documento Digital acompanhado de Termo de Responsabilidade – por meio do endereço:

O referido documento foi numerado no protocolo de entrega sob o número ____0001/2020____ ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, do município de Papanduva, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Papanduva, de 17 novembro de 2020.

Assinatura do(s) membro(s) da Comissão Escolar

Lucas Chermista

Rosária C. M. G. de Oliveira

Lucas Karine Marcos

Luciana Conzatti

O Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 do município de Papanduva, atesta o recebimento do Plancon-Edu Escola da unidade escolar Escola Menino Jesus.

O documento será analisado de acordo com a ordem de chegada e será homologado desde que esteja de acordo com as portarias conjuntas da SES/SEC nº 750, 778 e 792.

O Plancon-Edu Escola entregue com Termo de Responsabilidade terá autorização condicional e temporária para iniciar as atividades e terá a homologação concretizada, tão logo o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, faça a sua análise.

Assinatura dos membros do Comitê Municipal:



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

Escola Menino Jesus

Endereço: Jorge Lacerda 709

CEP: 89370-000 Bairro: Centro

Telefone: (47) 36532033

Instituição: () público

(X) privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas identificar o número () e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº: 806378380025-05

Sendo pública qual a mantenedora

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Representantes da Comissão Escolar da Escola Menino Jesus

Gestora: Lucia Chrominski CPF 465.904.989-20

Representante dos professores: Jane Correa de Siqueira Herbst CPF 842.768.279-49

Representante do Educação Infantil: Suelen Kadine Maros CPF 047.953.309-13

Representante dos Alunos: Jaqueline Potapoff CPF 102.415.919-10

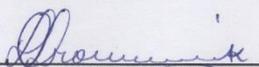
Representante das famílias: Patrícia Aline M. G. de Oliveira CPF 102.564.149-39

Representantes de outros trabalhadores: Rosimari Granza CPF 021.094.389-08

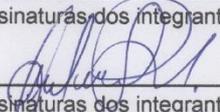
Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas as oito (8) diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

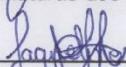
Papanduva, 01 de fevereiro de 2021.



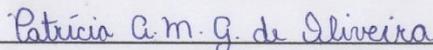
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



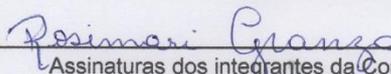
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



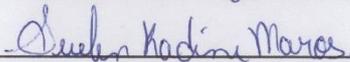
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº

DIA: / /

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

[Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De A

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
--------------------------------	---------------	----------------

GESTÃO DE PESSOAS

MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

RECOMENDAÇÃO DO PLANCON/EDU E ORIENTAÇÃO SOBRE O USO DE MÁSCARAS

O Comitê do PLANCON/EDU reforça orientação sobre o uso de máscaras

Recomendação segue Decreto Estadual nº 1.769 de 02/03/2022 e Decreto Estadual nº 1.794 de 12/03/2022 , que dispõem sobre o uso de máscaras.

De acordo com o Decreto, o uso de máscaras fica sob responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.

A equipe do comitê do Plancon/EDU no combate ao Coronavírus, na tarde desta segunda-feira, 14 de março de 2022, definiu que a rede de ensino do município segue recomendando o uso de máscara como uma das formas de minimizar o contágio pelo Coronavírus. Desta forma, os pais ou responsáveis poderão decidir o uso ou não uso da máscara.

Na falta de autorização dos pais e/ou responsáveis será exigido o uso da máscara. Estudantes das redes de ensino estadual e particular devem registrar a informação junto aos meios oficiais de comunicação adotados por cada unidade (escolas).

Recomendado também o uso de máscara no transporte escolar.

Dispensado o uso da máscara nas aulas de educação física em ginásios das escolas e em ambientes abertos, recomendando sempre o distanciamento.

Vale ressaltar que, cuidados sanitários como distanciamento, uso de álcool em gel e uso de garrafinha de água individual continuarão sendo adotados em toda a rede municipal de educação.

Reforçar os pais sobre a importância da vacinação contra o covid-19, sendo uma principal forma de diminuir o contágio.

Em caso de mudanças nas definições do Estado, a Secretaria Municipal de Educação juntamente com o comitê do PLANCON/EDU informará as unidades escolares e as famílias das novas medidas.

Decreto Estadual

O Decreto Estadual nº 1.769, de 02 de março de 2022, alterou o artigo 9º do Decreto nº 1.371, de 14 de julho de 2021 (que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense).

Esta alteração do Decreto, indica que o uso de máscara de proteção individual por crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos fica sob responsabilidade dos pais ou do responsável, que deverão supervisionar a correta utilização da máscara, sua colocação e retirada.

O Decreto alerta ainda que tal alteração, não exclui a recomendação da Secretaria de Estado da Saúde quanto à utilização de máscara de proteção individual, por todos os públicos, em ambientes fechados e em ambientes abertos onde haja aglomeração de pessoas.

Para simplificar o entendimento do uso das máscaras, será alterado o Artigo 14, incisos I e II da Portaria SES/SED/DCSC nº 79 de 18 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - É obrigatório o uso de máscaras de proteção individual, de tecido não tecido (TNT), tecido de algodão ou do tipo PFF2/NP5 por todos os alunos a partir dos 12 anos de idade, trabalhadores da educação, colaboradores e visitantes, durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino.

II - Para alunos menores de 12 anos e para aqueles portadores de deficiências ou transtornos que tornem difícil o uso de máscaras, orienta-se o seguinte:

a) Crianças menores de 2 anos de idade, não devem utilizar máscaras, devido ao risco de asfixia;

b) Crianças de 2 a 5 anos de idade, o uso de máscaras é recomendado, sob a supervisão de um adulto, o qual deverá orientar e observar o seu uso correto e seguro;

c) Para crianças de 6 anos a 11 anos de idade: o uso de máscaras é recomendado, sem necessidade de supervisão;

d) Alunos com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com Lei nº 14019/2020* (NR).

Considerando o Decreto nº 1794 de 12/03/2022, amplamente divulgado neste final de semana, a Secretaria Municipal de Educação ressalta que:

-Conforme decisão do Governo do Estado, está DESOBRIGADO o uso de máscara facial em todo território Catarinense, cabendo as pessoas pela decisão ou não de usar.

→ Neste caso, como cabe cada pessoa definir pela utilização de uso ou não, caberá aos pais/responsáveis dos estudantes da rede municipal de ensino (por se tratar de menores de idade) definir se o filho continuará utilizando máscara facial no ambiente escolar ou não, através de termo disponibilizado.

QUANTO AOS SERVIDORES

-Para servidores, também não é mais obrigatório o uso de máscara, porém é recomendado o uso de máscara como medida de proteção, além de continuar com outras medidas de prevenção.

O Decreto Estadual não obriga mais quanto a utilização do uso de máscara, tanto em ambiente aberto quanto fechado, o comitê do PLANCON/EDU recomenda o uso de máscara sendo uma importante barreira de proteção contra Covid-19 e outras doenças respiratórias, principalmente nos casos de pessoas que apresentam sintomas gripais.

-Reforçamos a importância da vacinação contra Covid-19, sendo a principal forma de diminuir o contágio do vírus. Orienta-se que todos os servidores da educação a completar o esquema vacinal.

O comitê do PLANCON/EDU agradece a todos se colocando a disposição.

Papanduva, 14 de março de 2022.

MODELO TERMO DE COMPROMISSO COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA USO DE MÁSCARAS



TERMO DE COMPROMISSO COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA USO DE MÁSCARAS

Eu, _____ brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, responsável legal pelo aluno(a) _____, Turma/Ano: _____.

AUTORIZO o(a) aluno(a) a participar das aulas de Presenciais sem o uso de máscara de proteção individual no ambiente escolar e declaro que fui devidamente esclarecido sobre as medidas de prevenção e enfrentamento ao COVID -19, bem como, das medidas desta Instituição de ensino referente a prevenção ao Corona vírus.

Estou ciente que estamos diante de uma pandemia da COVID-19, portanto, tenho conhecimento que na hipótese de meu filho(a) vir se contagiar, a escola não terá nenhuma responsabilidade civil ou penal, já que está tomando todas as medidas de precaução necessária para prevenção da doença, e que tenho a possibilidade de optar pelo o Uso de Máscaras e o Não Uso de Máscaras.

Autorizo o uso de máscara

Autorizo o não uso de máscara

Papanduva, SC ____/____/____

Assinatura do Responsável pelo aluno (a).